Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 01/11/19, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.
Taiobeiras (MG), 01/11/19.

MARTA RAQUEL ALVES
Assistente Jurídico – mat. 5307

LEI Nº 1.383, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

DENOMINA DE PRAÇA HERMÍNIO JOSÉ DOS SANTOS O ESPAÇO PÚBLICO DA AVENIDA DA LIBERDADE ACIMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS.

A Câmara Municipal de Taiobeiras aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições a mim conferidas e em nome do povo, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Valmiral Ferreira dos Santos:

Art. 1º. Fica denominado de **Praça Hermínio José dos Santos** o espaço público da Avenida da Liberdade acima da Câmara Municipal de Taiobeiras.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taiobeiras, em 1 de novembro de 2019.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

WILSON DA SILVA
Secretário Municipal
de Obras, Serviços, Regulação Urbana e Saneamento

Este texto não substitui o publicado no quadro de Avisos da Prefeitura, na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal.